

Atílio Vivacqua-ES, 12 de maio de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA SEME Nº 13/2025

**Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.236, de 12 de julho de 2019, em que prevê o artigo 8º e trata do artigo 2º da referida lei.**

**O Secretário Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As cantinas das escolas da rede municipal de ensino devem manter um livro de registro de entradas e saídas, sendo necessário o registro diário e a identificação do servidor responsável por fazê-lo.

Art. 2º Fica determinada a abertura de uma conta bancária específica em nome do Conselho Escolar para o recebimento e pagamento de recursos provenientes de cantinas, festas, rifas e outras atividades que gerem recursos financeiros.

Art. 3º O uso dos recursos será em benefício exclusivo da unidade escolar, mediante prévia aprovação do Conselho Escolar, ou aprovação de plano de trabalho semestral ou anual, registrado em ata, podendo ser distribuído em custeio e capital.

I – Os custos de alimentos e equipamentos da cantina devem ser pagos pela referida conta bancária, garantindo a transparência e o controle dos recursos.

Parágrafo único. O Conselho Escolar deverá garantir a aplicação dos recursos de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar, realizar apreciação das contas por trimestre escolar, apreciação de contas final até dezembro do ano vigente, e enviar ao conselho municipal até março do ano subsequente para homologação final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua – ES, 12 de maio de 2015.

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 026, DE 12 DE MAIO DE 2025

**ALTERA A PORTARIA 019/2025, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo protocolo 2025-Z7LMG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de Férias Prêmio concedido ao servidor Rogério Nascimento Ferrari, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o intervalo de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 24/09/2023, concedido anteriormente, do meio da Portaria 019/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 12 de maio de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### **CONTRATO Nº 015/2025 – FMS**

Dispensa de Licitação nº 010/2025 - FMS

Processo e-Docs: 2025-1QDH8

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** KENNEDY ALIMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Ficha: 533 – Fonte: 1.600.0000.1028.

**Vigência:** 12/05/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de maio de 2025.

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS